

PORTARIA IPREM DB 127/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 085/2023, datada de 24 de abril de 2023, publicada em 26 de abril de 2023, na edição 3502 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para que onde constam os termos: “-CONCEDER a JAIR FLORIANO BARBOSA – portadora do CPF: ***.625.826-**na condição de cônjuge da servidora Neusa Maria de Oliveira Barbosa - portadora do CPF: ***.625.826-**”, passa a constar: “CONCEDER a JAIR FLORIANO BARBOSA – portador do CPF: ***.625.826-**na condição de cônjuge da servidora Neusa Maria de Oliveira Barbosa - portadora do CPF: ***.220.566-**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 15/02/2023, data do requerimento.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

